



Art. 1º Designar a servidora abaixo identificada para compor a **Comissão de Ética e Integridade Mulher – CEIM**, no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, considerando sua experiência profissional e conhecimento técnico compatíveis com as atribuições do referido colegiado.

Titular: Mirian Machado Martins (Mat.: 2080-0)

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria visa contribuir para o adequado funcionamento da Comissão de Ética e Integridade Mulher – CEIM, fortalecendo as ações institucionais de ética, integridade e promoção dos direitos das mulheres.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 01/2026- O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo identificado como ponto focal para compor a Rede de Planejamento e Orçamento de Niterói.

Planejamento

Suplente: **Roberta Pacheco de Freitas**, Matrícula: **1247108-0**.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE – SUGETE

Licença Especial – Deferida - Processo 9900247479/2025 – OLIMPIO DOS SANTOS

Licença Especial – Deferida - Processo 9900240528/2025 – ELOISA FRANÇA DE ASSUMPÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 008/2025

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 21 de Janeiro de 2026, a partir das 10h30min (horário de Brasília) através da plataforma Novo Licitações-e (<https://licitacoes-e2.bb.com.br>) acessível através do nº **1080779**. O Pregão tem por objeto aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA)**, destinados às crianças e estudantes da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº 9900009648/2025. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 141/2025

PROCESSO: 210/4576/2017 e 9900193882/2025. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 141/2025 ao Termo de Contrato 018/2025. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.2547.703/0001-84, como CONTRATADA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade consignar o valor e a dotação orçamentária da prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2019, relativo à prestação de serviços de locação de veículos escolares adaptados para transporte de alunos cadeirantes ou com mobilidade reduzida, matriculados na Rede Municipal de Educação, com fundamento no art. 57, II e §4º da Lei nº 8.666, de 1993, sem renúncia de reajuste. **VALOR:** R\$ 4.894.060,09 (quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, sessenta reais e nove centavos), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.33.00.00.00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.43.12.368.0135.6280; **FONTE DE RECURSO:** 1.500,00; **NOTA DE EMPENHO:** 002277/2025; **FUNDAMENTO:** Art. 57, II e §4º da Lei nº 8.666, de 1993. **DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2025.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Corrigenda:

Na Publicação do dia 07/01/2026, PORTARIA FME Nº 001/2026 – Progressão Funcional por Titulação.

Onde se lê:

Matrícula	Processo	Concessão
112380255	9900232807/2025	ESP

Leia-se:

Matrícula	Processo	Concessão
112380255	9900232807/2025	ESP

NITERÓI PREV.

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 003/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão no Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Substituir a servidora Ludmila Venerana Pereira, pela servidora Patrícia Araújo Ribeiro Della Torre, matrícula nº 640689, para realizar a fiscalização do contrato no seguinte processo:

- Processo nº 9900206871/2025 - A DE MORAES FILHO ARTESANATO LTDA.

PORTARIA Nº 004/NITPREV/2026 - O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão no Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Substituir o servidor Arthur Mello Cezar da Rocha, matrícula nº 624215 pelos servidores listados abaixo, para realizar a fiscalização dos contratos nos seguintes processos:

- Processo nº 9900011034/2023 - Flávia Doria de Souza – Matrícula nº 640720
- Processo nº 9900165524/2025 – Marcelo Fianco Gomes Ferreira Pereira – Matrícula nº 640699 (suplente)

PORTARIA Nº 005/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Andréa Maron Vieira de Noronha**, Médica Generalista, Classe A, Referência 11, Nível Superior, matrícula nº 433.090-8, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 89, inciso I, da Lei Municipal nº 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900228749/2025**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 5.678,86** (cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), os proventos mensais da servidora **Andréa Maron Vieira de Noronha**, Médica Generalista, Classe A, Referência 11, Nível Superior, matrícula nº 433.090-8, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Vencimento do cargo: Lei Municipal nº 4.027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c a Lei Municipal nº 2.104/2003 e o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 - **R\$ 4.368,35**

Adicional por Tempo de Serviço - 30%: Artigos 98, inciso I, e 145 da Lei Municipal nº 531/1985, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$ 1.310,51**

TOTAL: R\$ 5.678,86

PORTARIA Nº 008/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 469/NITPREV/2025 e a respectiva Apostila de Fixação de Proventos, ambas publicadas no Diário Oficial do Município de Niterói em 22 de outubro de 2025, que concederam aposentadoria à servidora **Maria Aparecida Nunes de Oliveira**, matrícula nº 228.383-6, para que passe a constar o nome correto da servidora como: **Maria Aparecida Nunes de Moraes**.

Ficam mantidas as demais disposições constantes na portaria e na apostila originalmente publicadas.

Despachos do Presidente